

LEI Nº 2.645 DE 16 DE JUNHO DE 2020

***RATIFICA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO CODANORTE***

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica ratificado o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de **CONSÓRCIO PÚBLICO do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE**, para alteração cujos objetos são: Inclusão de novos Municípios, Utilização da Nomenclatura “**MULTIFINALITÁRIO**”, Edição de Concessão na Modalidade de Parceria Pública Privada, conforme legislação específica e Objetivos e áreas de atuação, conforme minuta do Termo em anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 16 de junho de 2020.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDRÉ RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Administração